



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 23/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Instituto Evoluir.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO EVOLUIR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.186.814/0001-02, com sede na Avenida Engenheiro Fuad Rassi, nº 205, Quadra 01, Lote 15, Sala Hub 1, Loteamento Nova Vila, Goiânia-GO, entidade voltada ao desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, recreativas e sociais, promovendo a inclusão, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 08 de junho de 2026.

CASSIM DA USINA

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa reconhecer como de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Evoluir**, associação civil sem fins lucrativos regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 42.186.814/0001-02.

A entidade desenvolve relevantes atividades de interesse social, com atuação voltada à promoção da educação, do esporte, da recreação e do desenvolvimento humano, proporcionando oportunidades de aprendizado, inclusão social e fortalecimento da cidadania para crianças, adolescentes e adultos.

Conforme consta em seu cadastro junto à Receita Federal, o Instituto Evoluir possui como atividade principal o ensino de esportes, além de desenvolver atividades de apoio à educação e ações recreativas e de lazer, contribuindo significativamente para a formação social e educacional da comunidade.

A atuação da entidade possui inequívoco interesse público, especialmente por fomentar práticas esportivas, educativas e de convivência social, que auxiliam na prevenção da vulnerabilidade social e na promoção do bem-estar coletivo.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal permitirá ao Instituto Evoluir ampliar suas ações, firmar parcerias e convênios com órgãos públicos e privados, além de fortalecer sua capacidade de atendimento à população.

Diante da relevância dos serviços prestados e do evidente alcance social de suas atividades, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.